



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2853 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23410.000855/2016-80,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 12/2015, firmado com FABIO CUELLAR, por iniciativa do contratado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 17 de dezembro de 2016.

  
ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas